

Deliberação CIF nº 499, de 06 de maio de 2021.

Alteração do Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo - CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Quadragésima Primeira do TAC-GOV e o Regimento Único das Câmaras Técnicas aprovado pela Deliberação nº 215 de 29/10/2018, o disposto nas Deliberações nº 322, 351, 413 e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Consolidar o Regimento Único das Câmaras Técnicas na forma do documento anexo, incluindo as alterações realizadas pela Deliberação CIF nº 215, de 29 de outubro de 2018, e posteriores, e as discussões que ocorreram a partir da 51º Reunião Ordinária.

Brasília/DF, 06 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, **Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/05/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **9895169** e o código CRC **965810FE**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 9895169